

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA 001/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa JC DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 04.314.198/0001-39, com sede na rua das Aroeiras Nº 1228, Centro - CEP: 78550-238 na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Referente a "Credenciamento de empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos" para atender as demandas da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos". O valor total a ser pago a contratada será de R\$ R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 17 DE MARÇO DE 2020

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 617ee895

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar